



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N°.022/2017

18ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 19-06-2017

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (19-06-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (18ª) décima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.021/2017 pertinente a (17ª) décima sétima sessão ordinária, realizada no dia doze (12) de junho de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM N°.005/2017 – Substitutivo, do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.009/2017 - SUBSTITUTIVO, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências”, que em resposta ao ofício n°.003/2017, presta esclarecimentos pertinente ao Projeto de Lei n°.009/2017 que trata da LDO ao mesmo tempo que encaminha a Mensagem n°.005/2017 – Substitutivo e seu respectivo Projeto de Lei, que corrige as inconsistências existentes; Convite do Doutor Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira – Juiz Eleitoral, convidando para audiência pública que será realizado no Fórum Eleitoral, no dia 22 de junho de 2017, às 19:00 horas, para tratar do recadastramento biométrico e a manutenção da 090ª Zona Eleitoral no município de Guaíra. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N°.129/2017 de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



seja realizado o cascalhamento na Rua Berlim, atrás da Escola Arthur da Costa e Silva, no Jardim Santa Paula. **INDICAÇÃO Nº.130/2017** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a construção de um ponto de ônibus na esquina da Rua Professora Maria Bolwerk com a estrada Roland, no Jardim Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.131/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja fornecido alimentação aos servidores municipais que residem na área rural e que exercem suas funções na área urbana. **INDICAÇÃO Nº.132/2017** subscrita pela vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a cobertura com lama asfáltica da Avenida Quatro Mártires, de aproximadamente 150 metros. **INDICAÇÃO Nº.133/2017** subscrita por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas visando a implantação de mais linhas de transporte escolar, em especial na Vila Eletrosul, Jardim Zeballos e na rota do Colégio Mendes Gonçalves. **INDICAÇÃO Nº.134/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, que medidas sejam tomadas para a instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal **INDICAÇÃO Nº.135/2017** subscrito pelas vereadoras **Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Sandro Sabino borges e João Batista Ilhéus**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando uma reforma completa na Unidade Básica de Saúde – UBS da Vila Alta. **REQUERIMENTO Nº.018/2017** subscrito por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)-** qual corpo clínico que atendem em nosso município, especificando a especialidade e a localidade que atendem, como Unidade Saúde Família – USF, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, SAMU, CAPS, Hospital Assiste Guaíra, e outros? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Alécio Moroni**, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 17ª sessão ordinária realizada no dia 12/06/2017, devido a problemas de saúde, conforme comprovado



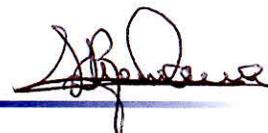
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



através de atestado médico anexo à presente justificativa. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas no expediente e de acordo com a Resolução nº.5/2016, que “Institui a Tribuna Livre como item constante da Ordem dos Trabalhos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra – PR”, a senhora Presidente concedeu a palavra, por dez (10) minutos, ao senhor **Marcelo Aristides de Lima**, instrutor da Escola de circo em Guaíra e empreendedor, o qual prestou vários esclarecimentos sobre as aulas de circo social que ministra em nossa cidade, inclusive com apresentação de imagens. O pronunciamento do senhor Marcelo Aristides de Lima ficará à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino borges, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (após passar a presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente) e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda (após passar a presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka e Sandro Sabino Borges, dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 26/06/2017

PRESIDENTE



18ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 19/06/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia L. S. Suga*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene*

Não OSVALDINO DA SILVEIRA *Não*

SANDRO SABINO BORGES *Sandro*

Não SERGIO ARRUDA VIANA *Não*

AGNALDO DA SILVA TADEU *Agaldo S. Tadeu*

Não ALECIO MORONI *Não*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlo*

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza*

GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmar Soares de Fonseca*

Não JOÃO BATISTA ILHEUS *Não*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU *Agaldo*

Não ALECIO MORONI *Não*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlo*

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza*

Não GILMAR SOARES DA FONSECA *Não*

JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*

Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia L. S. Suga*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene*

OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino*

SANDRO SABINO BORGES *Sandro*

SERGIO ARRUDA VIANA *Sergio A. Viana*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 18ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – DE 19 DE JUNHO DE 2017**

<u>NOME VEREADOR</u>	<u>ASSINATURA</u>
AGNALDO DA SILVA TADEU	
ALÉCIO MORONI	
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA	
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
JOÃO BATISTA ILHEUS	
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA	
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA	
OSVALDINO DA SILVEIRA	
SANDRO SABINO BORGES	
SERGIO ARRUDA VIANA	